MENSAGEM Nº 42/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que tem como objetivo alterar dispositivo da Lei Municipal nº 6.072, de 9 de março de 2023, que autorizou a regularização fundiária de ocupações incidentes em áreas públicas do Município de Pato Branco, através do Programa Moradia Legal.

A alteração ora proposta se faz necessária, pois os imóveis constantes nos incisos V e XXIII do art. 1º da referida Lei ficaram em duplicidade, faltando a inclusão do imóvel Lote nº 01 da Quadra nº 1002, constante da Matrícula nº 45.349, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco (anexa), na relação dos imóveis públicos a serem regularizados.

Ante ao exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente.*

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/604B-75E5-5B96-9C74 e informe o código 604B-75E5-5B96-9C74

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Altera dispositivo da Lei nº 6.072, de 9 de março de 2023, que autorizou a regularização fundiária de ocupações incidentes em áreas públicas do Município de Pato Branco, através do Programa Moradia Legal.

Art. 1º Fica alterado o inciso XXIII do art. 1º da Lei nº 6.072, de 9 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

XXIII - imóvel urbano Lote nº 01, Quadra nº 1002, localizado na Rua São Francisco de Assis, esquina com a Rua dos Cardeais, na cidade de Pato Branco - PR, com área de 1.268,00m^2, constante da Matrícula nº 45.349, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/604B-75E5-5B96-9C74 e informe o código 604B-75E5-5B96-9C74

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO
LEONARDO LUIZ SELBACH
OFICIAL TITULAR

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 45.349 | RUBRICA

17 de maio de 2023.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 01, da quadra nº 1002 - ÁREA INSTITUCIONAL, sito à Rua São Francisco de Assis, esquina com a Rua dos Cardeais, neste Município e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **1.268,00m²** (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO METROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **FRENTE:** com o prolongamento da Rua São Francisco de Assis, com 60,00m; **LADO DIREITO:** com a Rua dos Cardeais, com 12,80m e com o Terreno da Sanpear, com 10,00m + 10,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº 39 do núcleo Bom Retiro, com 22,80m; **FUNDOS:** com o lote nº 38 do núcleo Bom Retiro, com 50,00m.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco-PR.

Registro anterior: Ref. Mat. 31.109 do 1° Registro de Imóveis de Pato Branco-PR. Protocolo: 117.937. Selo de fiscalização SFRI1.EEc47.jNjHm-WQPeD.F930q. 30 VRC R$7,38. FUNREJUS: R$1,84. ISS: R$0,22. FUNDEP: R$0,37. SELO: R$1,00. Pato Branco-PR. 24/05/2023.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
24 DE MAIO DE 2023

Angela Cristina Schossler Rembold
Escrevente Juramentada

MATRÍCULA Nº 45.349

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.eJIQP.mer5
x-57JOD.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Protocolo: 117.937 - Data da emissão: 24/05/2023 - Custas da certidão: Emolumentos: R$0,00; Buscas: R$0,00; Registros excedentes: R$0,00; Selo: R$0,00; Funrejus: R$0,00; ISS: R$0,00; Fadep: R$0,00; TOTAL: R$0,00.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 45.349 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 24/05/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/604B-75E5-5B96-9C74 e informe o código 604B-75E5-5B96-9C74

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 604B-75E5-5B96-9C74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 13/07/2023 18:54:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/604B-75E5-5B96-9C74